

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO" C.N.P.J. 23.685.001/0001-12 PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone – (98) 3471-2173 CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº 112/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica contratado, em caráter temporário, **ao Sr. OSIEL FERREIRA LIMA,** CPF nº 817.337.393-00 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **VIGIA**, da Câmara Municipal de Chapadinha MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.
- **Art. 2º** A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/03/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.
- **Art. 3º** O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.
- **Art. 4º** As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **VIGIA**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
- **Art.** 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, DIA 03 DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha